



## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

<b>1. ENTIDADE</b>		Prefeitura Municipal de Medianeira / PR Endereço: RUA ARGENTINA, 1546 Bairro: CENTRO Telefone: (045) 3264-8600		CNPJ: 76.206.481/0001-58 Complemento: CEP: 85884-000 E-mail: gorete@medianeira.pr.gov.br	
<b>2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENT</b>		Nome: RICARDO ENDRIGO Cargo: Prefeito E-mail: ricardoendriogo@medianeira.pr.gov.br		CPF: 549.210.239-72 Complemento do Cargo: Data Início de Gestão: 01/01/2013	
<b>3. REGIME PÚBLICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO</b>		Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA Endereço: RUA PARANA Bairro: CENTRO Telefone: (045) 3264-0286		CNPJ: 07.902.410/0001-77 Complemento: 2277 CEP: 85884-000 E-mail:  sprvsocial@medianeira.pr.gov.br	
<b>4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA</b>		Nome: CARLOS ALBERTO CAOVILLA Cargo: Presidente Telefone: (045) 3264-8625		CPF: 334.256.809-78 Complemento do Cargo: E-mail: belocovilla@hotmail.com Data Início de Gestão: 01/02/2006	
<b>5. GESTOR DE INVESTIMENTOS</b>		Nome: MARIA GORETE MARCA Cargo: Gestor Telefone: (045) 3264-8623		CPF: 513.444.409-91 Complemento do Cargo: E-mail: goretete@medianeira.pr.gov.br Data Início de Gestão: 01/01/2011 Validade Certificação: 05/12/2016	
<b>6. RESPONSÁVEL PELA RELEVÂNCIA</b>		Nome: MARIA GORETE MARCA Telefone: (045) 3264-8623		CPF: 513.444.409-91 E-mail: goretete@medianeira.pr.gov.br	
Nome: MARIA GORETE MARCA Telefone: (045) 3264-8623 Data de envio: 03/02/2014		Fax: (045) 3264-8623 Fax: (045) 3264-8623		Fax: (045) 3264-8623 E-mail: goretete@medianeira.pr.gov.br	

**DEMONSTRATIVO**

Exercício: 2014

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos:

MARIA GORETE MARCA

Data de Elaboração: 04/12/2013

Data da ata de aprovação: 20/12/2013

Órgão superior competente: CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: IPCA Taxa de Juros: 0,08 %

Divulgação/Publicação: ( X ) Meio Eletrônico ( ) Impresso

CPF: 513.444.409-91

**RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

	Alocação dos Recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
<b>Alocação dos Recursos/Diversificação</b>		
Renda Fixa - Art. 7º		
Título Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00
FI 100% Titulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	30,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa Referenciada RF - Art. 7º, III	80,00	15,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00	25,00
Poupança - Art. 7º, V	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15,00	13,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	2,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	0,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciadas - Art. 8º, I	30,00	3,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	7,00
FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - Fechado - Art. 8º, V	5,00	0,00
FI Imobiliário - Cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	0,00
<b>Total</b>		<b>100,00</b>

**Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos**

Eleição da taxa básica de juros para patamar superior à 10% a prazo devido às pressões inflacionárias. PIB pode crescer abaixo de 2,5% em 2014. Cenário muito difícil para o atingimento da meta atuarial com as aplicações de renda-fixa. Cenário favorável para ações de empresas exportadoras, principalmente e para os fundos multimercados, de participações e para fundos imobiliários que objetivam renda. Embora a conjuntura econômico-financeira internacional adicione um significativo grau de incerteza nas expectativas dos agentes de mercado, o cenário predominante, captado através do Relatório Focus, do Banco Central indica redução na taxa de juros básica, inflação controlada dentro dos limites da instituição, taxa de câmbio relativamente estável e boa taxa de crescimento do PIB.

**Objetivos da gestão**

Atirar e se possível superar a Meta Anual através da carteira diversificada com visão no longo prazo, limites de posição dentro da diversificação permitida pela Resolução 3.922 e dos limites internos do Instituto. Aplicar e se possível diminuir o risco da carteira durante o tempo necessário, mesmo às custas do não atingimento de meta anual com este tipo de ativo. Operar-se também com a Política de Investimentos, observados os fatores de liquidez, segurança, rentabilidade e transparência, o estabelecimento de critérios objetivos e racionais na avaliação das classes de ativos, dos administradores, gestores e custodiantes de carteiras de títulos públicos e de fundos de investimento, além das estratégias empregadas de modo a diversificar a carteira, como forma de redução dos riscos. Portanto, por meio deste instrumento definem-se os critérios, procedimentos e limites estabelecidos para a aplicação dos ativos financeiros, levando-se em consideração:

- (a) as normas legais que regulamentam os RPPS;
- (b) os objetivos do IPREMED consistentes as obrigações presentes e as futuras apontadas no cálculo atuarial;
- (c) o perfil de investimento de médio e longo prazo e o apetite por risco;
- (d) as perspectivas econômicas para o ano em curso e os próximos.

**Estratégia de formação de preços - Investimentos e desinvestimentos**

O preço dos ativos (carteiras de fundos e de títulos do Tesouro Nacional) deverão ser marcados à mercado, sendo a responsabilidade dos administradores. Os investimentos e desinvestimentos serão realizados considerando-se a meta atuarial, a relação risco x retorno dos ativos e as oportunidades de mercado analisadas e apontadas por consultoria especializada.

**Critérios da Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável**

Nos segmentos, renda fixa e variável, a gestão será própria, assegurando que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio cadastramento, em que deverão ser observados e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS, no mínimo:





- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliário ou órgão competente;
- b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselham um relacionamento seguro;
- c) regularidade fiscal e previdenciária.

**Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos**

Contamos com consultoria especializada que nos auxilia na tarefa de diagnósticos da carteira de investimento, objetivando a diversificação para a otimização da relação risco e retorno, bem como na avaliação trimestral do desempenho dos produtos de investimento integrantes da carteira do Instituto e dos disponíveis no mercado, além dos gestores. São da competência dos gestores e do órgão competente do IPREMED, assessores pelo Comitê de Investimentos, a seleção, acompanhamento e avaliação do desempenho de ativos e produtos financeiros integrando a carteira do Instituto. A estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos, estabelecida em ato normativo através do Decreto nº 526/2012 de 23 de Outubro de 2012 alterado pelo decreto 525/2013 de 02 de Dezembro de 2013 atende o disposto na Portaria MPS Nº 440, de 09/10/2013, no sentido de que seus membros mantêm vínculo com o ente federativo ou com o IPREMED, na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração. As reuniões ordinárias do Comitê de Investimento ocorrem trimestralmente e as convocações extraordinárias serão convocadas, sempre que necessário. As deliberações do Comitê, objeto de ata, bem como as informações relativas aos processos de investimento e desinvestimento de recursos do IPREMED estão disponíveis através site oficial do Município [www.medicina.pr.gov.br](http://www.medicina.pr.gov.br).

**Observações**

Em caso de mudanças no cenário macroeconômico, a diretoria, juntamente com os conselheiros e comitê de investimentos, se reunirá para definir as alternativas mais vantajosas na composição da carteira de investimentos desta autarquia.

<b>Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes</b>	<b>Data:</b> 08/04/14	<b>Assinatura:</b>		
<b>Representante Legal do Ente:</b>	<b>549.210.238-72 - RICARDO ENDRIGO</b>	<b>Assinatura:</b>		
<b>Representante Legal da Unidade Gestora:</b>	<b>334.256.809-78 - CARLOS ALBERTO CAOVILLA</b>	<b>Assinatura:</b>		
<b>Gestor de Recurso RPPS:</b>	<b>513.444.409-91 - MARIA GORETE MARCA</b>	<b>Assinatura:</b>		
<b>Responsável:</b>	<b>513.444.409-91 - MARIA GORETE MARCA</b>	<b>Data:</b> 08/04/14	<b>Assinatura:</b>	